

ANÁLISE DA SOLICITAÇÃO DE DEMANDA (ASD)

Documento nº 02500.045647/2022-79

DEMANDA	Contratação de pessoa jurídica especializada, para manutenção corretiva e preventiva do Sistema de Ar-Condicionado de Precisão, pertencente ao Data Center da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA.	
ÁREA REQUISITANTE	COOPI/STI	DATA 23/08/2022

INTRODUÇÃO

Em conformidade com o Art.10 da IN SGD/ME nº 1/2019, a Área de TIC deverá indicar o Integrante Técnico para compor a Equipe de Planejamento da Contratação.

1. Análise da Demanda

Aspectos Gerais da Demanda	Sim	Não
A necessidade está registrada no Planejamento Estratégico?	X	
A necessidade está registrada no PDTIC?	X	
A necessidade está registrada no PAC?	X	
A explicitação da demanda está objetiva?	X	
A demanda é para atender algum normativo?		X
Existe contrato para atender a demanda?		X
Aplica a INº01/04/2019 da SGD?		X

2. Decisão/Justificativa

2.1. Demanda aprovada?

SIM (X) NÃO ()

2.2. Justificativa da Decisão

Considerando a previsão expressa da demanda ora em análise nos instrumentos de planejamento institucionais, a sua contribuição ao atendimento das recentes orientações governamentais relacionadas à contratação de bens e serviços de tecnologia da informação, bem como a potencial vantajosidade na contratação de manutenção corretiva e preventiva do Sistema de Ar Condicionado de Precisão, pertencente ao Data Center, entende-se como devidamente justificada a proposta para que seja dada continuidade às atividades de planejamento da contratação dos serviços elencados na Solicitação de Demanda.



3. Assinaturas

NOME	CLÁUDIO PEREIRA	MATRÍCULA	1438137
Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.			

(assinado eletronicamente)

CLÁUDIO PEREIRA

Coordenador de Operações da Infraestrutura de Tecnologia da Informação
Integrante Técnico

De acordo. Indico o Integrante Técnico acima.

(assinado eletronicamente)

RAFAEL CUNHA ALVES MOREIRA

Superintendente de Tecnologia de Informação